



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 10/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 19 de abril de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Indicação Nº 03/2023** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita “*Instalação de porta giratória com detector de metais nas Escolas e Creches Municipais de Rio Real - Bahia*”.
2. **Indicação Nº 04/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita “*Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo*”.

Rio Real, 18 de abril de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –